



1 **Ata da 12ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Campos de Júlio.**  
2 Aos dias dezessete (17) do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e quatro  
3 (2024), às quatorze horas (14:00) na sala dos Conselhos, sito a Rua Mato Grosso do Sul,  
4 82/W, Centro, no Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso. Reuniram-se os  
5 membros do Conselho Municipal de Saúde do Segmento Representantes do Governo e/ou  
6 Prestadores de Serviços: Iris Aparecida Rutili dos Santos (TITULAR), Elena Rangel Schmitz  
7 (TITULAR); Representantes dos Trabalhadores da Área da Saúde: Márcia Luiz (TITULAR),  
8 Rosilda Calixto da Silva Passos (TITULAR), Queli Priscila Santos de Lima (SUPLENTE),  
9 Glaucia de Oliveira Mattos (TITULAR); Assembleia de Deus Belém: Ana Paula de Souza  
10 Muniz (Suplente); Associação dos amigos Excepcionais- APAE: Elaine Paulik dos Santos  
11 (SUPLENTE) e demais participantes e visitantes: Sebastião Braz (Representando as  
12 Farmácias Economize I e II), Tayara Lopes (Secretaria de Saúde). **ITEM I – Conferência de**  
13 **Quórum.** Realizada a conferência de quórum com a presença de (9) nove Conselheiros.  
14 **ITEM II – Leitura da Pauta.** A Presidente Rosilda apresentou a pauta do dia, sendo  
15 aprovada pelo Pleno do CMS. **ITEM III – Leitura da Ata.** Foi realizada a leitura da Ata  
16 11ª/2024 Reunião Ordinária do dia 13/11/2024 e a Ata 9ª Reunião Extraordinária do dia  
17 10/12/2024, sendo **APROVADA por unanimidade.** **ITEM IV – Ordem do Dia (Temas para**  
18 **Apresentação, discussão e deliberações): 1 –Sorteio de Plantões das Farmácias.** A  
19 Representante dos Trabalhadores da Área da Saúde e Presidente do Conselho da Saúde,  
20 Rosilda Calixto da Silva Passos inicia a fala cumprimentando a todos e em seguida houve o  
21 sorteio de rodizio dos plantões das Farmácias, houve um equívoco, não lançamos junto no  
22 sorteio a Farmácia Economize II, devido a esse fato, foi realizado o sorteio novamente via  
23 WhatsApp e então segue a sequência do sorteio: Farmácia Bem Estar, Farmácia Economize  
24 I, Farma Rocha, Farmácia Economize II, Farmácia Bem Popular Brasil e Farma Delta. Sendo  
25 **Aprovado por unanimidade gerando a resolução N°043, contudo teve erro de**  
26 **digitação e a mesma foi cancelada sendo substituída pela Resolução N°044.** 2-  
27 **Alteração na composição da Comissão de Educação Permanente em Saúde e**  
28 **Comissão Especial de Farmácia e Terapêutica.** – Tayara explica sobre a composição dos  
29 novos membros que houve alteração, sendo **aprovada por unanimidade gerando**  
30 **Resolução N°040 e Resolução N°042.** 3- **Agenda de Reuniões do Conselho Municipal**  
31 **de saúde.** - A Presidente Rosilda elabora o calendário ficando nas últimas terças de cada  
32 mês, sendo **aprovado por unanimidade, com RESOLUÇÃO N° 041.** 4- **4ª Conferência**  
33 **Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (CNGTES) ocorrido nos dias**  
34 **10/12/2024 à 13/12/2024.** A Presidente Rosilda perguntou para a assessora Tayara  
35 Lopes se a mesma estava representando a Secretaria de Saúde, Tayara Lopes afirmou que  
36 sim. A Presidente mencionou que quando viajou para Cuiabá na Conferência de Gestão do  
37 Trabalho e da Educação na Saúde, na ocasião ocorreu votação para eleger DELEGADOS para  
38 participarem da 4ª Conferencia (CNGTES), ocorrido no dia 10/12/2024 à 13/12/2024, na  
39 ocasião ficando como SUPLENTE no sorteio. Nesta mesma Conferencia participou Maria  
40 Pereira Bonotto (Titular), Valdinei, Cristiana Fernandes dos Santos (Titular). A Presidente  
41 relata que foi para Brasília através da convocação do Conselho Nacional sendo realizado  
42 pelo Ministério da Saúde para participar como DELEGADA e não como SUPLENTE. Contudo



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE-CMS

Lei Municipal: CMS nº. 464/2011 – Lei FMS nº. 463/2011

Campos de Júlio-MT

12ª Reunião Ordinária

43 fez uma declaração mencionando que se ausentaria no seu trabalho, declaração feita  
44 através do Conselho Municipal de Saúde pela Secretária Executiva Cácia Vargas, sendo feito  
45 em 2 vias no dia 22 de (11) novembro de 2024, após foi entregue ao mensageiro Jefersson  
46 Magno Couto, o mesmo levou para a Secretária de Saúde e não voltou com a segunda via  
47 assinada, como recebido. O Conselho aguardou por alguns dias, não houve retorno da  
48 mesma, foi emitido uma nova declaração de reiteração de resposta, e enviado ao Prefeito  
49 Municipal de Campos de Júlio- MT e assessoria mencionou que o pedido deve ser entregue  
50 para a Secretária de Saúde e assim foi feito e protocolado por Samara Lemes que protocolou  
51 no dia cinco (05) de dezembro (12) de 2024 às 16:30 horas. A Presidente enfatizou que  
52 desde o dia 22 de novembro a Secretária Danyella S. Guimarães tinha conhecimento da  
53 viagem, sentindo que a mesma desconsiderou um documento oficial e legal do Conselho a  
54 Presidente participou da Conferência, pois a mesma já tinha enviado as declarações  
55 mencionando sua ausência na data referida, sabendo que o Conselho é deliberativo e que  
56 pela Resolução Nº604 de 08 de novembro de 2018 do Ministério da Saúde Conselho  
57 Nacional de Saúde, a mesma pode comparecer aos eventos sobre o Conselho Municipal de  
58 Saúde. Diante da justificativa do e-mail recebido da Secretaria de Saúde no dia 11/12/2024  
59 com o comunicado de decisão onde a justificativa foi de virtude da ausência de autorização,  
60 a falta da servidora será lançada como injustificada, referente ao período de 09 à 13 de  
61 dezembro constatado que a mesma se ausentou para participar do evento citado acima sem  
62 a previa autorização da autoridade competente e conforme parecer jurídico  
63 166/2024PGM/ emitido pela procuradora Geral adicionalmente, foi constatado pela  
64 servidora que não entregou o requerimento de autorização em tempo hábil e não fez a  
65 solicitação formal de autorização, conforme a legado por ela própria, o que inviabilizou  
66 qualquer possibilidade de análise e aprovação por parte da administração. Sabendo da  
67 atitude da Secretaria de Saúde falando que seria lançada a falta injustificada, sendo  
68 descontado do salário da servidora, por sua vez, indaga que, nenhum conselheiro deve  
69 sofrer qualquer impedimento ou penalidades por participar de políticas públicas da área  
70 da Saúde. Mediante o fato ocorrido será realizado uma denúncia ao Ministério Público. A  
71 representante do Governo: Iriís Aparecida Rutili dos Santos (TITULAR), mencionou se as  
72 faltas ficarem como injustificada irá prejudicar o plano de carreira da Servidora. A  
73 Presidente mencionou que suas atitudes tomadas não foram baseadas em achismo e sim  
74 em lei e foi apresentada aos conselheiros e será anexada nesta ata e que no trabalho feito  
75 pela secretária executiva, o mensageiro, agiram de forma coerente e que os documentos  
76 foram entregues com antecedência e em tempo hábil. - ITEM V – Encerramento. E nada  
77 mais a apresentar, declarou-se encerrada a reunião e eu, Cácia Vargas, secretariei a reunião  
78 e lavrei a presente ata que contém três (3) páginas, oitenta e nove linhas e anexos: I- lista  
79 de presença, II- pauta. III- Ofício 074/2024/CMS, RESOLUÇÃO Nº040 Alteração da  
80 composição da Comissão de Educação Permanente para 2025, RESOLUÇÃO Nº041  
81 Calendário das reuniões Conselho Municipal de Saúde para 2025, RESOLUÇÃO Nº042  
82 Alteração Comissão Especial Farmácia e terapêutica (CEFT) para 2025, RESOLUÇÃO  
83 Nº043 - Calendário de plantões farmácias p 2025, TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO

Página 2 de 3

Rua Mato Grosso do Sul, 82/W, Centro, Município de Campos de Júlio

Estado de Mato Grosso – CEP 78.319-000

[conselhossaude@camposdejulio.mt.gov.br](mailto:conselhossaude@camposdejulio.mt.gov.br)

"Nossa Missão é a Sua Saúde"





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE-CMS

Lei Municipal: CMS nº. 464/2011 – Lei FMS nº. 463/2011

Campos de Júlio-MT

12ª Reunião Ordinária

- 84 DO ATO DA RESOLUÇÃO Nº043, RESOLUÇÃO Nº044 Calendário plantões farmácias  
85 para 2025 correto, Segue assinada por mim e pela Presidente do Conselho. ///////////////  
86 Cácia Vargas (Secretaria Executiva) Cácia Vargas  
87 Rosilda Calixto da Silva Passos (Presidente) Rosilda Calixto da S. Passos  
88 Campos de Júlio – Mato Grosso, Região Sudoeste Mato-grossense, 19 de dezembro de  
89 2024.

Márcia Luiz

Queli P.S. de Lima

Geáucia Oliveira Mattos

Elam Paulk dos Santos

M<sup>ra</sup> Gabriela P. Bonetto

Yres R. dos Santos

Jana Paula de Souza Muniz

Elena Rangel Schmitz

Júcia Capelatti